

AVISO Nº 123/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Aluno de Matrícula Regular 2027 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* III da UNEB em Juazeiro, Departamento de Educação (DEDC), *Campus* VII, Senhor do Bonfim e Departamento de Educação (DEDC), *Campus* VIII, Paulo Afonso da UNEB, no período de 10 de agosto a 03 setembro de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 070/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 27 de julho de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Retificação do Protocolo de Cooperação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 25 de julho de 2026, n.º 24.442, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (Brasil) e o Instituto Politécnico de Portalegre - IPP (Portugal). PROCESSO: 074.7117.2024.0008150-70. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 51686105 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71568155	THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	Subgerente	19.06.2026	17.08.2026	60
71307605	ABRAAO VIEIRA MAIA	Analista univer-sitário	19.06.2026	06.09.2026	80
92127139	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	01.07.2026	29.08.2026	60

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01104119 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicio	Data Fim
71449502	ANA VIRGINIA DE ALMEIDA LUNA	Professor Magistério Superior	11.06.2026	07.12.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 51685604 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92027355	ALDO ALFONSO RAUL VALCARCE BRAVO	Professor Magistério Superior	DEPTO DE FÍSICA	06.07.2026	
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15.07.2026	
92113690	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SOUZA	Técnico univer-sitário	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01.07.2026	
92184076	SALVADOR CARDOSO SILVA MUNIZ	Professor Magistério Superior	DEPTO DE EDUCAÇÃO	06.07.2026	

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994,**RESOLVE**:

Port. 361/2026 - Art. 1º - Fixar o percentual de 21% (vinte e um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no prontuário da servidora MILENNA MARQUES E SANTOS, matrícula nº 71335346, referente ao período de 17/08/1999 a 30/11/2005, de 21/11/2008 a 01/04/2012 e de 16/03/2015 a 14/07/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de julho de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 251/2026 - DATA: 27/07/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade, para o período de 2027.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução CONSEPE nº 37/2026 e às demais resoluções vigentes. I.3. Os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Relações Étnicas e Contemporaneidade dispõem de duas (2) linhas de pesquisa: Etnicidade, Memória e Educação; Etnia, Gênero e Diversidade Sexual. II.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas online por meio do envio da documentação para o e-mail ppgrec@uesb.edu.br, no período de 5 a 9 de outubro de 2026, até às 23h59min (horário de Brasília), com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos listados no subitem II.2 abaixo. III.1. A seleção constará de 3 (três) Etapas: a) Etapa 1: análise da documentação e homologação das inscrições; b) Etapa 2: análise da proposta de pesquisa e do currículo vitae; c) Etapa 3: realização de entrevista individual online. VI.1. O Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) dispõe de 1 (uma) vaga para o mestrado e 1 (uma) vaga para o doutorado independente da linha de pesquisa e reserva-se o direito de não preenchê-las, caso não haja candidatos aprovados. O edital na íntegra e seu anexo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 252/2026 - DATA: 27/07/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno(a) especial ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o período de 2026.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução CONSEPE nº 37/2026 e às demais resoluções vigentes. 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições do processo seletivo para Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 03 a 04 de agosto de 2026. As(Os) candidatas(os) deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico ppgrec@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: "Inscrição Seleção Aluno Especial - 2026.2 - Nome da disciplina escolhida". 1.2. PÚBLICO-ALVO Podem se candidatar diplomadas(os) em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado). 2.1. A seleção será realizada pelas(os) docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos em cursar a disciplina. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 253/2026 - DATA: 27/07/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução CONSU nº 11/2008, aprovada em plenária do CONSU reunida no dia 17/12/2008, torna público que estará aberto o período para inscrição no processo de Habilitação às ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, que se regerá pelas disposições a seguir: 1. DO OBJETIVO O Edital tem por objetivo avaliar, com base nos critérios socioeconômicos, os discentes de graduação presencial da Uesb, com vistas a habilitá-los às ações do Programa da Assistência Estudantil (PRAE), da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (PROAPA), contribuindo para a garantia de permanência e conclusão de curso, observando os critérios ora estabelecidos. 2. DO PÚBLICO-ALVO O presente Edital destina-se aos discentes matriculados e frequentando regularmente os cursos presenciais de graduação da Uesb, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante comprovação de renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente. 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Para Inscrever, o candidato deverá atender cumulativamente os seguintes requisitos: a) atender ao descrito no item 2 deste Edital; b) acessar o Sistema de informação online do Prae, por meio do link <http://prae.uesb.br/inscricao>, e concluir a inscrição; c) preencher o Formulário de Inscrição/Questionário Socioeconômico no Sistema de Informação online do PRAE com todas as informações solicitadas; d) escanear e anexar as documentações atualizadas do grupo familiar e pessoal necessárias à habilitação, conforme previsto no Anexo I deste Edital. 3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de informação online do PRAE, por meio do link <http://prae.uesb.br/inscricao>; 6.6. Os discentes que já se encontram como Habilitados ao Prae (Bolsistas e Não Bolsistas) NÃO PODERÃO se inscrever neste Edital. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. **Nº 254/2026 - DATA: 27/07/2026** - O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

observando as disposições do Edital nº 169/2026, cujo resultado com a ordem de classificação foi homologado através da Portaria nº 390/2026, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 06/05/2026 e 01/07/2026, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos, aprovados, dentro do número de vagas na Seleção Pública para Professor Substituto - Edital 169/2026, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentar, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2026, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo II deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência das vagas aos cargos em que foram aprovados. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br>. ANEXO I DO EDITAL Nº 254/2026 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS - EDITAL Nº 169/2026

I. **CAMPUS DE ITAPETINGA** 1. Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN Cálculo Numérico, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo Diferencial e Integral III - 01 vaga - 40 horas - 21 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Sávio Silva Santana	Ampla Concorrência	9,04

Estágio Supervisionado em Ciências II, Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia, Monografia I, Monografia II, Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Biologia I e Monografia III - 01 vaga - 40 horas - 06 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Jociene Oliveira Vitória Nascimento	Ampla Concorrência	9,36

II. **CAMPUS DE JEQUIÉ** 1. Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL Processo de Criação Cênica III: Formas de Atuação; Dramaturgia II: Tragédias, Comédias e Drama Moderno; Dramaturgia I: Introdução ao Estudo do Texto Dramático; Estética do Oprimido; Improvisação e Jogos - 01 vaga - 40 horas - 04 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Osvaldice de Jesus Conceição	Vaga Reservada à População Negra	7,00

Técnica de Corpo III: Princípios da Dança Pós-Moderna; Dramaturgia da Dança; Metodologia da Pesquisa em Dança; Criação e Composição de Solos e Condicionamento Corporal I - 01 vaga - 40 horas - 06 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Raissa Conrado Biriba	Ampla Concorrência	9,13

III. **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA** 1. Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET Física 1, Física 2, Física 3 e Física 4 - 01 vaga - 40 horas - 03 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Letícia Lisboa dos Santos	Ampla Concorrência	8,95

2. Departamento de Ciências Naturais - DCN Anatomia e Fisiologia Humana, Neurofisiologia e Fisiologia Humana - 01 vaga - 40 horas - 32 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Roberta Maria Santos Ornellas	Ampla Concorrência	9,96

3. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA Monografia - 01 vaga - 40 horas - 18 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Paloma Almeida Silva	Vaga Reservada à População Negra	9,57

Teoria Econômica - 01 vaga - 40 horas - 03 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Marcos Santos de Oliveira Junior	Ampla Concorrência	9,63

4. Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS Morfo-Taxonomia Vegetal III, Ecologia Florestal, Avaliação de Impactos Ambientais, Dendrologia, Métodos para Análise da Vegetação, Dinâmica em Florestas Naturais - 01 vaga - 40 horas - 07 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Antonio Igor Rios de Sousa	Vaga Reservada à População Negra	7,00

5. Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL Língua Inglesa e Literaturas Inglesa e Norte-Americana - 01 vaga - 40 horas - 30 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Tiago Martins da Silva	Ampla Concorrência	9,38

Literatura Portuguesa, Letras do Império Luso I e Teoria da Literatura - 01 vaga - 40 horas - 07 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Fábio Henrique Oliveira Rodrigues da Silva	Ampla Concorrência	7,20

6. Departamento de História - DH Área de Teoria e Método da Pesquisa Histórica - 01 vaga - 40 horas - 15 meses

Ordem de Convocação	Candidato	Modalidade de Concorrência	Média
01	Valéria Mara Silva	Ampla Concorrência	9,24

Portaria Nº 01104812 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAIR CRISTINA MACHADO LOPES ASSUNCAO**, matrícula nº 72423790, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Agosto de 2026 a 17 de Agosto de 2026, substituir **RENER SOUZA PAIVA**, matrícula nº 72547721, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01105047 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE SOUSA PORTELA**, matrícula nº 92167625, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Julho de 2026 a 10 de Agosto de 2026, substituir **SANDY FERRO NOVAIS**, matrícula nº 92129305, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01105019 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72332873	SERGIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES	27.07.2026	25.07.2031	80,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01104841 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA**, matrícula nº 72542064, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Agosto de 2026 a 01 de Setembro de 2026, substituir **RENER SOUZA PAIVA**, matrícula nº 72547721, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO.

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01105025 de 27 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74282647	MARIA GORETTE DA SILVA FERREIRA SAMPAIO	27.07.2026	25.07.2031	80,00

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 447, de 27 de julho de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 233/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/07/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), no campus Universitário de Itapetinga, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se